



**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**REFERÊNCIA:** Processo CRO-PE nº 0191/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública.

**ASSUNTO:** Certidão de Inexigibilidade de Licitação

**CERTIDÃO**

**O AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, por nomeação legal e na forma da Lei,

**CERTIFICA** que, analisando a contratação constante do Processo CRO-PE Nº 0191/2024 encontrou respaldo no inciso III, alínea c, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade da licitação quando inviável a competição, na contratação do serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, como é o caso de assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Conforme critérios objetivos de técnica e de preço definidos no Termo de Referência anexo para julgamento das propostas, a empresa **MELO & BRASIL CONTABILIDADE INTELIGENTE**, CNPJ de nº 50.445.652/0001-08, sagrou-se vencedora do referido processo de inexigibilidade, e a mesma encontra-se regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas constantes no processo.

Recife/PE, 28 de junho de 2024.

**LUIZ HENRIQUE F. DE A. FILHO**  
Agente de Contratação do CRO/PE  
Assinado Eletronicamente